



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 037/2024

Declara a nomeação do fiscal de contrato de nº 003/2024 realizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANITAPOLIS e CUNHA INSTALAÇÕES TELEFONICAS LTDA.

Solange Back, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal de nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

DECRETA:

DESIGNAR, a partir do dia 02 de abril de 2024, o servidor Sr.Cleber Coelho, matrícula: 999 como fiscal do referido contrato firmado entre o Fundo Municipal de Saude de Anitápolis e a empresa Cunha Instalações e telefonias LTDA, cujo objeto, contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, configuração de Serviços de integração telefônica, composta por Central PABX IP exclusivamente em NUVEM/CLOUD, aparelhos telefônicos IP, instalação, manutenção, preventiva e corretiva, transferência de conhecimento com suporte técnico especializado, atualizações tecnológicas, ligações locais e nacionais para telefone fixo e móveis. O sistema deverá fornecer 30 ligações simultâneas com capacidade abrangência para até 16 ramais IP, para a Unidade Básica de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Anitápolis/SC.

O servidor designado acima deverá atuar como fiscal de contrato de acordo com a Lei 14.133/2021.

Anitápolis, 02 de abril de 2024.

SOLANGE BACK

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 02 de abril de 2024.

JESSICA RIEG HAVEROT

Chefe de Gabinete